



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 342/2022

DATA: 08/11/2022

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho da professora contratada pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;


Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de **08 de novembro de 2022**, a vigência do contrato de trabalho da professora abaixo relacionada, contratada por meio do PSS n.º001/2021:

MARISTELA FERREIRA DOMINGUES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal